ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Denomina rua Oliveira Cardoso a rua VC 03, no loteamento Enseada dos Corais, Setor 03, Quadra 23, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Oliveira Cardoso, a rua VC 03, no Loteamento Enseada dos Corais, Setor 03, Quadra 23, Enseada dos Corais, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista**,** em **17 de novembro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 053/2014, originário de anteprojeto de autoria do **Vereador Amaro Honorato da Silva,** Partido **PRP**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6E90F1F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2014. Edição 1209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/